

c) A organização mantenha fundos avultados na sua conta de depósito bancário por longos períodos de tempo;

d) A organização apenas angarie contribuições de pessoas ou entidades não residentes em Portugal;

e) A organização aparente dispor de poucos ou nenhuns meios humanos e logísticos afetos à respetiva atividade;

f) Os representantes da organização não sejam residentes em Portugal, em especial quando se verifique a transferência de elevados montantes destinados ao país de residência daqueles representantes; ou

g) A organização tenha algum tipo de conexão com países ou jurisdições publicamente reconhecidos como locais de produção/tráfego de estupefacientes, como detentores de elevados índices de corrupção, como plataformas de branqueamento de capitais, como promotores ou apoiantes do terrorismo ou como promotores ou apoiantes da proliferação de armas de destruição massiva.

109 — Clientes que, de forma súbita, aumentem substancialmente o número de visitas aos seus cofres de aluquer.

110 — Clientes que efetuem transações de elevado valor através de cartões pré-pagos ou que adquiram um largo número de cartões pré-pagos à mesma instituição financeira.

207466795

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 15330/2013

Por despacho de 03 de dezembro de 2013 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), torna-se público que a ESEL pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um Assistente Técnico para o exercício de funções no Núcleo de Tesouraria.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Proceder à classificação dos documentos de receita e efetuar os registos contabilísticos, respeitando as orientações técnicas e os princípios e regras financeiros e contabilísticos definidos;

b) Assegurar a organização e manutenção do arquivo do Núcleo da Tesouraria;

c) Assegurar o expediente do Núcleo e todas as tarefas relacionadas com o mesmo;

d) Elaborar declarações diversas.

2 — Requisitos de Admissão:

a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

b) Estar integrado na carreira/categoria de assistente técnico.

3 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência comprovada de trabalho na área de Tesouraria, preferencialmente no programa GIAF;

b) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

4 — Prazo para apresentação de candidatura — 10 dias após a data da publicitação na BEP.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através do requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa.

5.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

6 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

3 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207450367

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 16415/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação do presidente em 29 de novembro de 2013, torna-se pública a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira de técnico superior, de acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da técnica superior Sandra Elisabete Rodrigues Pereira, com a classificação final de 18 valores.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

207451882

UNIVERSIDADE ABERTA

Declaração de retificação n.º 1359/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2013, o despacho (extrato) n.º 10046/2013, retifica-se, para os devidos efeitos, que onde se lê «Doutor Joaquim João Cunha Braamcamp, Professor Auxiliar do Centro Regional das Beiras da Universidade Católica de Viseu.» deve ler-se «Doutor Joaquim João Cunha Braamcamp de Mancelos, Professor Auxiliar Convidado da Universidade da Beira Interior.».

4 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207456264

Despacho (extrato) n.º 16416/2013

Durante a minha ausência nos dias 9 e 10 de dezembro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegei todos os poderes que a lei originariamente me confere para o exercício das minhas funções na Vice-Reitora desta Universidade, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

3 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207456426

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Edital n.º 1092/2013

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Informática.

O presente concurso, aberto por despacho de 21 de novembro de 2013, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º-A do ECDU: ser titular do grau de doutor.